



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.333

08 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 353/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.119.799,68 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais, e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1325 - 4.4.90.51.00.00	3504 OBRAS E INSTALAÇÕES	715.362,69
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1324 - 3.3.90.32.00.00	2882 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.436,99
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1323 - 3.3.90.32.00.00	3303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00

Total Suplementação: 1.119.799,68

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.119.799,68 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais, e sessenta e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08de maio de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito I

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito do Município de IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas considerando o Decreto Municipal nº163 de 10 de março de 2025, a Resolução Normativa nº 01 de 9 de março de 2025, que nomeia os delegados e seus respectivos suplentes eleitos durante a realização da 7ª Conferência Municipal, e considerando o disposto na Resolução nº 02 de 13 de março de 2025, que aprovou o Regimento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Municipal resolve:

Art. 1º Após eleição realizada em data de **30 de abril de 2025**, Etapa Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 7ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Decreto Municipal 163/2025, Resolução nº 01/2025, e 02/2025, supramencionados, passamos a informar os nomes dos Delegados, bem como seus suplentes para a 7ª Conferência Estadual, conforme Anexo II, tabelas 2 e 3 do Regimento Estadual:

Ponto focal: Júlio César Dutra.

Titulares Executivo	
Angelo Zamariam	Secretaria de Planejamento Urbano
Debora Batista de Lima Borges	Secretaria de Planejamento Urbano
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria de Assistência Social
Alberto Bacarim	Secretaria de Meio Ambiente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Junior Frederico Aliano	Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação
Bruna Maria Carvalho	Secretaria de Planejamento Urbano
Suplentes Executivo	
Rafael José Teixeira	Secretaria de Planejamento Urbano
Gabriel Baise	Secretaria de Planejamento Urbano
Pablo Murilo Kremer	Secretaria de Planejamento Urbano
Andressa das Graças Silva de Paulo	Secretaria de Meio Ambiente
Fabricio Cardoso Petri	Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação
Andressa Mika Tanaka	Secretaria de Planejamento Urbano
Legislativo	
Rafael Eik Borges Ferreira	Câmara de Vereadores de Ibiporã
José Aparecido de Abreu	Câmara dos Vereadores de Ibiporã
Suplentes Legislativo	
Gabriel Pacagnan	Secretaria de Planejamento Urbano
Thais Carmonez Librais	Câmara de Vereadores de Ibiporã
Titulares Associações Comunitárias	
Sonia E. F. Hernandez Meneguetti	Centro de Artesanato de Ibiporã
Osmar Neiva de Rezende	APADEVI
Heloisa Ribeiro Costa	OAB Ibiporã
Conceição Pereira dos Santos	Associação de Senhoras Voluntarias
Suplentes Associações Comunitárias	
Volga Tomé Figueiredo	Centro de Artesanato de Ibiporã
Josélia de Oliveira Pinheiro	APADEVI
Marcelo Nogueira Resende	M.R Topografia
Celso Aparecido Galdino	Associação de Moradores – Cj Lourenço Bacarin
Titulares Trabalhadores	
Adeonilde Pereira do Nascimento	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Floriza Satie Hoshino	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplentes Trabalhadores	
Mara Helena Rodrigues	Secretaria de Planejamento Urbano
Gleisy Ramos Irikuchi	Secretaria de Planejamento Urbano
Titulares Empresas	
Roque Luiz Canabarro	Metal Laser
Marcelo Catulo	ACEIBI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Suplentes Empresas	
Arthur Ruedige	Metal Laser
Fernando Ferreira	Secretaria de Planejamento Urbano
Titular Pesquisas, Estudos voltados ao desenvolvimento urbano	
Edson Helder Botti Schumitt	Estudos
Suplente Pesquisas, Estudos voltados ao desenvolvimento urbano	
Edson H. Carvalho Filho	Secretaria de Planejamento Urbano
Titular ONG	
Maria Aparecida Galera	ONG Pare
Suplente ONG	
Elaine Closs	ONG Pare

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL À REALIZAÇÃO DA 47ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ

A SECRETARIA DE CULTURA DE IBIPORÃ, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR O CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMO SEGUE:

- item 2.6 – a data de entrega dos envelopes será no período de 22 de abril a 15 de maio de 2025;
- item 2.7 – a abertura dos envelopes será no dia 16 de maio de 2025 às 09 horas;
- item 9.6 - a lista final será divulgada no dia 16 de maio de 2025 no Jornal oficial

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MASSON

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 033/2025**RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NºS: 020/2025; 021/2025 E 022/2025**

A Prefeitura do Município de Ibiporã por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, torna pública a relação de inscritos nos Editais de Chamamentos Públicos nº s: 020/2025; 021/2025 e 022/2025, a saber:

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024, PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), COM PREVISÃO DEFINIDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014. Sendo destinado o valor total de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), para a premiação de 01 (um) grupo ou coletivo.			
	NOME DO COLETIVO INSCRITO	NOME DO REPRESENTANTE	INSCRIÇÃO Nº
1	Adote um Talento	Roseane dos Santos Nascimento	PNAB202502000001
2	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Yolanda Batista Ardaya Montero	PNAB202502000002
3	Coletivo Cena Livre	Paulo César de Souza Junior	PNAB202502000003
4	Solo Sagrado Vó Maria do Rosário	Nicholas Augusto Guidi	PNAB202502000004
TOTAL DE INSCRITOS			04

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2024 PARA O DESENVOLVIMENTO DA “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IBIPORÃ/PR POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018 DE 22 DE JULHO DE 2014. Sendo destinado o valor total de R\$ 75.386,49 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para a seleção de 03 (três) projetos, divididos entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) cada projeto.			
	NOME DA ENTIDADE CULTURAL	NOME DO REPRESENTANTE	INSCRIÇÃO Nº
1	União Umbandista Pai Joaquim das Almas	Marilda Cristina Rosa Ramos	PNAB202502100001
TOTAL DE INSCRITOS			01

3. EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025, Linha – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS. Sendo destinado o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.			
	NOME DO ESPAÇO OU AMBIENTE CULTURAL	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	INSCRIÇÃO Nº
1	AC Brassaroto	Adriely Carolina Brassaroto	PNAB202502200001
2	CM Souza Produções e Eventos Ltda	Maria Vitória da Silva Souza	PNAB202502200002

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



3	Studio de Dança Pulsar Ltda	Cleverson de Oliveira	PNAB202502200003
4	Claudia Eccard Graciano 01990936854	Claudia Aparecida Eccard	PNAB202502200004
TOTAL DE INSCRITOS			04

Ibiporã, 05 de Maio de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2023 **(REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: TAG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.000.174/0001-64

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução em 06 (seis) meses, de 24 de abril a 24 de outubro de 2025, conforme cronograma físico-financeiro anexo, e inclusão de quantidade de itens na planilha de custos no valor de R\$ 280.249,64 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem a 21,12% do valor do Contrato nº 53/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para execução plena de projeto elétrico e de automação a ser instalado na unidade da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, com fornecimento de materiais e equipamentos

Valor do acréscimo: R\$ 280.249,64 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Tomada de Preços nº 04/2023.

Data da assinatura: 24 de abril de 2025.

TAG ENGENHARIA LTDA					
LOT E	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QTD .	VALOR ATUAL DO CONTRATO	TOTAL ADITIVO 21,12%
01	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de engenharia nas áreas pertinentes e a execução plena de projetos elétrico e de controle e automação elaborado por empresa especializada contratada pelo SAMAE, a ser instalado na unidade da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, em Ibiporã/PR. Conforme Termo de Referência em Anexo.	Sv.	01	R\$ 1.365.862,28	R\$ 280.249,64

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 021/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 021/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 8 de maio de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 021/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 011/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 021/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:
540bb066fa2242df



Valor total: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 8 de maio de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial